



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA Nº 021 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art.1º- Autorizar, nos termos da Deliberação nº 03 de 2018 do Conselho Municipal de Educação, bem como do Parecer Favorável da Supervisão de Ensino, o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Anexo Escolar – Núcleo de Educacional Integrado Pré-Profissionalizante – NEIPP, situado na Rua José Pereira de Medeiros, nº 471 – Cehab, Itaperuna/RJ. para oferta de Educação Infantil na modalidade de Educação Especial.

Art.2º- A autorização referida no *caput* do artigo anterior se restringe a oferta de Educação Infantil na modalidade de Educação Especial.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Instituição cumprir as diretrizes da Proposta Pedagógica e as determinações legais do Regimento Escolar constantes no processo de autorização de funcionamento.

Itaperuna/RJ, 19 de dezembro de 2023.


Oliver Trajano Silva Barros
Secretário Municipal de Educação